



**PROGEPE**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE  
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

**UFPE**

## **GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO**

---

A GECC é a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso devida ao servidor que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

### **Público Alvo**

Servidor público federal efetivo.

### **Requisitos Básicos**

- Ter desempenhado de forma eventual atividade que enseje o recebimento de GECC.
- Não estar em gozo de férias ou qualquer outro afastamento devidamente instituído no período da atividade.
- Ter autorização prévia da chefia imediata no anexo V da Portaria UFPE nº 04/2022.
- Ter limite de horas anuais disponíveis registrado em formulário próprio, anexo III da Portaria UFPE nº 04/2022

### **Base legal**

- Lei nº 8.112/1990, art. 76-A;
- Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.



**PROGEPE**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE  
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

- Portaria UFPE nº 04/2022.

### **Informações Gerais**

A unidade responsável pela atividade de curso ou concurso/seleção deve abrir previamente a atividade processo de previsão orçamentária conforme disposto na Portaria UFPE nº 04/2022.

A documentação de cada servidor deve ser encaminhada ao setor responsável pela ação desempenhada.

Cabe à Gerência de Curso e Concurso – PROGEPE realizar a análise dos processos de pagamento de GECC, executar os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados a GECC e encaminhar os pagamentos para implantação.

### **Setor responsável:**

- Curso

Coordenação de Formação Continuada - PROGEPE

Contatos: Fone: 2126-8669

E-mail: [coordenacao.cfc@ufpe.com](mailto:coordenacao.cfc@ufpe.com)

- Concurso para Técnicos Administrativos em Educação

Comissão Executora de Concurso - PROGEPE

Contatos: Fone: 2126-8171

E-mail: [concurso2022@ufpe.br](mailto:concurso2022@ufpe.br),

- Concurso para Docente

Coordenação de Provimento Concurso - PROGEPE

Contatos: Fone: 2126-8042

E-mail: [gcc.progepe@ufpe.com](mailto:gcc.progepe@ufpe.com)

site: <https://covest.com.br/cec/>

- Seleção de Pós-Graduação

Gerência Financeira - PROPG

Contatos: Fone: 2126-8144 Whatsapp Business

E-mail: [financeiro.propg@ufpe.br](mailto:financeiro.propg@ufpe.br)

- Vestibulares e SISU

Divisão de Finanças – PROGRAD

Contatos: Fone: 2126-8106

E-mail: [financeiro.prograd@ufpe.br](mailto:financeiro.prograd@ufpe.br)



**PROGEPE**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE  
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

**UFPE**

- Pagamento da GECC

GCC - Gerência de Cursos e Concursos

Contatos: Fone: 2126-8042

E-mail: [gcc.progepe@ufpe.com](mailto:gcc.progepe@ufpe.com)